



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea - PB, 05 de maio de 2025

PORTARIA Nº 001-A/2025

Dispõe sobre adequação do sistema de avaliação da rede municipal em consonância com a Resolução n.º 230/2025 do conselho estadual de educação da Paraíba.

A Secretária Municipal De Educação Do Município de Várzea, em consonância com **O Conselho Municipal de Educação de Várzea**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 008/2010 aprova a política educação tecnológica do município de várzea PB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 008/2010, que instituiu o Conselho Municipal de Educação de Várzea PB.

CONSIDERANDO o **Conselho Estadual de Educação da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso II, da Lei n.º 7.653, de 6 de setembro de 2004, e com fundamento na Lei n.º 9394/96, no Parecer CNE/CEB n.º 7/2010, na Resolução CNE/CEB n.º 4, de 13 de julho de 2010, no Decreto n.º 11.079/2022.

CONSIDERANDO a deliberação da Sessão Plenária de 10 de abril de 2025 **Conselho Estadual de Educação da Paraíba**.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO N.º 230/2025 que Conselho Estadual de Educação da Paraíba que preconiza no Art. 1º as alterações dos Capítulos I, II e III, da Seção II, do Título IX – Da Avaliação Escolar - do Regimento Interno das escolas estaduais oficiais da Paraíba, que passam a vigorar a partir do dia 10 de abril de 2025.

CONSIDERANDO que município de várzea PB segue integralmente o sistema de

avaliação da rede estadual, o conselho municipal de educação de Várzea.

RESOLVE:

Art. 1º Do Conselho Municipal de Educação de Várzea-PB (CME), deliberou por aderir as alterações da portaria nº 007/2025 do conselho de educação da Paraíba, no que se aplica a educação da rede municipal de educação.

Art. 2º – Da Instituição

Fica instituída, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Várzea-PB, a Resolução nº 230/2025 do Conselho Estadual de Educação, que dispõe sobre o sistema de avaliação escolar da rede.

Art. 3º – Vigência

Esta portaria entra em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Kilma da Silva Araújo Nóbrega

Kilma da Silva Araújo Nóbrega
Secretária Municipal de Educação.